



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 175 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.000345/2014-22, **RESOLVE:**

I – Não acatar o Parecer nº 04/2017 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos/CPRTH/COUNI;

II – Dar provimento ao recurso interposto pelo servidor Luiz Claudio Mendes Roland; e

III – Alterar as notas atribuídas pela Comissão de Avaliação no Processo de Estágio Probatório, referente ao 3º período da avaliação de desempenho do servidor supracitado, passando a vigorar conforme segue:

- a) Fator “Assiduidade” – Nota A (5 pontos);
- b) Fator “Disciplina” – Nota A (5 pontos);
- c) Fator “Capacidade de Iniciativa” – Nota B (4 pontos);
- d) Fator “Produtividade” – Nota B (4 pontos); e
- e) Fator “Responsabilidade” – Nota A (5 pontos).

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente